

PORTARIA Nº 058 de 28 de janeiro de 2025.

**EXONERA RECREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Júlia Louback Silva**, do cargo de provimento em comissão de **Recreador**, da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de janeiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de janeiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete